Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 202 DE 18 DE MAIO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o <u>cargo em comissão</u> pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** com vencimentos e em substituição ao titular em licença saúde, no período de 08/05/2020 a 08/07/2020, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome ANNIBAL JOSE BASTOS PEREIRA	Matrícula 916001	R.G. 34.894.675-2 SSP/SP
Cargo Efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO		
Cargo em Comissão a substituir DIRETOR DE TRÂNSITO		
Titular do cargo FERNANDO XAVIER MOREIRA	Matrícula 916335	R.G. 8.997.961-8 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2020, ficando revogada a Portaria nº 1540 de 13 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de maio de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf